

DECRETO N.º 40.512, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART.40, §1º, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora HERCILIA MARCIA FREIRE DA  
SILVA, matrícula n.º 1774, que exerce o Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível  
S2, Padrão "I" APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos  
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, os quais serão pagos através  
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –  
IPASMA, conforme Processo n.º 256/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e  
sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal